



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 010/2001 DE 11 DE ABRIL DE 2001.

4

Dispõe sobre revogação de leis, como nesta se especifica.

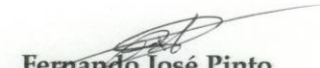
Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam revogadas em todos os seus teores, as leis municipais números 1.439 e 1.440, de 18 de dezembro de 1998.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de abril de 2001.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL